



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, ENCAMINHA à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do art. 84, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo ao Projeto de Lei 073/2022 que “Altera os anexos de metas anuais, metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultado primário constantes da Lei Municipal nº 958, de 14 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023”.

Chapada Gaúcha - MG, 23 de novembro de 2022.

INALDO DA
SILVA
BARBOSA:07728
117688

Assinado de forma digital
por INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Dados: 2022.11.29
09:27:48 -03'00'

Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**
Presidente

Ciente em: 29 / 11 / 2022 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;